



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

Edição Nº 995 | 2 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 036/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 036/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Republicado para Correção

Dispõe sobre Nomeação da Secretária Executiva dos Conselhos, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Sra. TAYMARA COSTA LIMA DE MELO, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-64, no Cargo Comissionado de Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025, assinado em 05/08/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 140/2025 cujo objeto é a Locação de imóvel Urbano para instalação de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para armazenar os materiais, documentos e equipamentos da SEMED e Escolas Municipais. Processo Administrativo nº 134/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ nº 29.989.975/0001-76, CONTRATADO: SELCIANO MARTINS DE SOUSA, CNPJ nº 008.188.961-59. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Inicial: 05 de Agosto de 2026. Vigência Final: 05 de Janeiro de 2027.

Sampaio – TO, 05 de agosto de 2026.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
